

MIGUEL PEREIRA OFICIO UNICO

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP - MIGUEL PEREIRA - RJ - Telefone: (21)2018-6428

Alysson Ferreira Damacena
Oficial

PRENOTAÇÃO

Data de Entrada: 08/11/2024

Data de Retorno: 08/11/2024

Recibo Nº: 154854

Protocolo Nº: 12497

Interessado:

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (E-INTIMAÇÃO) CPF: 00360305000104

E-mail: não informado

Endereço: NÃO INFORMADO

Telefone:

Tipo de Cobrança:	Com Cobrança
Emolumentos R\$:	144,77
Custas R\$:	59,40
Prenotação R\$:	43,66
Total R\$:	250,42

Título(s) apresentado(s):

- 1 X Averbação consolidação da propriedade (e-intimação)
- 1 X Averbação de baixa de alienação fiduciária
- 1 X Averbação de baixa de cédula de crédito imobiliário
- 1 X Cancelamento de prenotação, cancelamentos em geral, incluindo buscas e indicações

1. O apresentante deverá retornar ao Cartório ou verificar o andamento do protocolo em ferramentas de atendimento remoto no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal;

2. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo o interessado acompanhar o andamento do pedido no site do cartório;

3. Havendo exigências, o interessado deverá cumpri-las, de acordo com o art. 1.093, § 1º, do Código de Normas;

4. Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73);

5. Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73);

6. Prazos especiais: 5 dias úteis para registros de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, os requerimentos de averbação de construção e de cancelamento de garantias, títulos que reingressarem na vigência da prenotação, ou após o pagamento, com o cumprimento integral das exigências formuladas anteriormente, documentos eletrônicos apresentados por meio do SERP, desde que de forma estruturada; 3 dias úteis para hipoteca cédular e cédulas de crédito industrial, comercial, à exportação e de produto rural; dentre outros.

MIGUEL PEREIRA, 08 de novembro de 2024.

Vinícius Wacilda Peixoto
Substituto
94/22837



Assinatura do Atendente

Ciência do Apresentante

O documento será retirado somente com a apresentação do protocolo.



Miguel Pereira Ofício Unico-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação
Descrição: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE + BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA + BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (E-INTIMAÇÃO)
Outorgado:
Talão: 154854
Matrícula: 436 - Livro 2
CNM: 154518.2.0000436-33
Imóvel: RUA DIOGO SOARES DIAS, Nº 213, LOTE 108, 2º DISTRITO, MIGUEL PEREIRA.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 12497, EM 08/11/2024, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV6 - AVERBAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (E-INTIMAÇÃO) AV7 - AVERBAÇÃO DE BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AV8 - AVERBAÇÃO DE BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	Poder Judiciário - TJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEWF 53044 MIC EEWF 53045 RAU EEWF 53046 JSV Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	
--	---	--

20.3.1.H	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 232.227,79 ATÉ R\$ 46	1 x	721,52 =	721,52
20.3.NI.1	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO A CADA NOVA FAIXA DE R\$ 11	6 x	99,65 =	597,90
20.3.1.G	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 116.113,89 ATÉ R\$ 23	2 x	663,06 =	1.326,12

Emolumentos: R\$ 2.645,54 | Petj: R\$ 529,10 | Fundperj: R\$ 132,27 | Funperj: R\$ 132,27 | Funarpen: R\$ 158,72
Pmcmv: R\$ 52,90 | Iss: R\$ 80,93 | Selo: R\$ 7,77 | Prenotação: R\$ 43,66 | Total: R\$ 3.783,16

MIGUEL PEREIRA, 07 de fevereiro de 2025.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b6314bfd-8cb0-4ec9-9a9c-a27ec85df4d1

Esse documento foi assinado digitalmente por VINÍCIOS VALCADI PEIXOTO - 07/02/2025 12:26

saec



Miguel Pereira Ofício Unico-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 154518.2.0000436-33 / Recibo: 156688 / Data da Certidão: 10/02/2025.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA/RJ

Observação: Não consta título prenotado até a data de 08/02/2025.

Observação: **NÃO CONSTA** Ônus ou Gravames na presente matrícula.

Observação: **NÃO CONSTA** qualquer registro de citação de **AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** inerente ao imóvel.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS: Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel de todos os atos constantes da Transcrição/Matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei que recaiam sobre o imóvel, desde a data da abertura de sua Matrícula neste Cartório até a presente data, conforme conferi e dou fé.

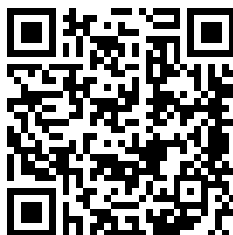
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Miguel Pereira, 10 de fevereiro de 2025.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.

Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.

Iss: R\$ 3,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 147,43.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWF 53060 OIM
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Miguel Pereira Office Unico-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ

E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com

Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 154518.2.0000436-33 / Recibo: 156688 / Data da Certidão: 10/02/2025.

Serviço Registral e Notarial
Ofício Único de Miguel Pereira/RJ

Rua Francisco Machado, 46, Centro, Miguel Pereira/RJ
CEP: 26.900-000 - Tel/Fax: (21) 2483-8082



Matrícula nº 436

LIVRO Nº 2

Ficha 001

IMÓVEL: Um Prédio residencial de dois pavimentos, medindo 255,60m², sendo que o mesmo recebeu acréscimo de 26,80m² (uma área de serviço), ficando então a área do prédio em 282,40m², bem como a construção de anexo (garagem) medindo 23,50m², sendo sua área total construída de 305,90m², assim especificados: **Prédio Principal com dois pavimentos, de nº 213, Inscrição Municipal 2-3969**, medindo 282,40m², composto de: 1º Pavimento com 151,40m², uma varanda, uma sala, um living, uma sala de jantar, um hall, um WC, uma cozinha, uma área de serviço, uma despensa e uma escada de acesso ao 2º pavimento; 2º Pavimento com 131,00m², três suítes, um hall e uma varanda. **Anexo com 23,50m², de nº 213/101, Inscrição Municipal 2-5246**, relativo a uma garagem, **edificado no Lote de terreno nº 108, integrante do Loteamento denominado "Bairro Recreio", situado à Rua Diogo Soares Dias, nº 213 e 213/101, Recreio, zona urbana do 2º Distrito deste Município de Miguel Pereira, com a área de 1.600,00m², medindo 20,00m na linha da frente, confrontando com a Rua "P"; pelos fundos 20,00m com a Rua "N"; na linha dos fundos mede 20,00m confrontando com a Rua, digo, "N"; pelo lado direito 80,00m confrontando com o lote nº 107; e pelo lado esquerdo 80,00m confrontando com o lote 109. PROPRIETÁRIOS: SALOMÃO BIELKIN**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade do DETRAN/RJ nº 03273579-7 expedida em 12/03/2009 e do CPF/MF nº 487.553.627-53, casado com **MARIA CLARA BIELKIN**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade do SSP/SP nº 35.924.041-0, expedida em 17/09/1997 e do CPF/MF nº 757.993.407-87, pelo regime da Separação de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 05/09/1984, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, às fls. 73v do Livro 4747, em 25/07/1984, devidamente registrado no Registro Auxiliar, Livro 3-A, às fls. 270, sob o nº 9386, no 5º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontrava-se registrado no Livro 2-C, fls. 218, matrícula nº 1.105, do Serviço Registral do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Miguel Pereira/RJ, extinto nos termos da Lei Estadual nº 6.207/2012, Miguel Pereira, 08 de novembro de 2012. A Oficiala Substituta *Amanda Costa Carius* Amanda Costa Carius de Nonno.

SEGUIR NO VERSO

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Miguel Pereira Ofício Unico-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ

E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com

Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 154518.2.0000436-33 / Recibo: 156688 / Data da Certidão: 10/02/2025.

Av.1 – 436 – **CONSIGNAÇÃO**: Consta no Livro 2-C, fls. 218, matrícula 1105, no Av-7, a averbação do Registro da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, às fls. 73v do Livro 4747, em 25/07/1984, devidamente registrada no 5º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, registrado no Registro Auxiliar, Livro 3-A, às fls. 270, sob o nº 9386, foi averbado o Pacto Antenupcial de **SALOMÃO BIELKIN e MARIA CLARA ALVES DE BRITO**, para constar que casaram-se pelo regime da **COMPLETA SEPARAÇÃO DE BENS**. Ela passou a adotar o nome de **MARIA CLARA BIELKIN, ISENT O**. Miguel Pereira, 08 de novembro de 2012. A Oficial Substituta  Amanda Costa Carius de Nonno-----

(R).1 ato
RT092749 BUG

R 2 – 436 -- **COMPRA E VENDA**: Pelo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH**, prenotado em 04/10/2012 sob o nº 432, instruído pelas Certidões negativas de Interdições e Tutelas de Miguel Pereira/RJ, Certidões negativas do Cartório Distribuidor de Miguel Pereira/RJ, Certidões negativas de ações e execuções, cíveis e criminais, expedidas pela Justiça Federal, Certidões negativas de Débitos Trabalhistas – expedidas pela Justiça do Trabalho, Certidões Negativas do Imóvel emitidas pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, Certidões Enfitêuticas emitidas pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, Certidão negativa de Ônus Reais deste Cartório de Miguel Pereira, fica registrada a Compra e Venda do imóvel feita pelo proprietário **SALOMÃO BIELKIN** em favor de **HELEN CRISTINE SILVA**, brasileira, nascida em 23/06/1970, viúva, supervisor, corretor e assemelhado, portador da Carteira de Identidade do SSP/RJ nº 088602453, expedida em 29/09/2010 e do CPF/MF nº 024.938.387-00, residente e domiciliada na Estrada do Rio Grande, nº 3970, api. 304, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil Reais). O Imposto de Transmissão (ITBI) devido pela presente foi pago em 11/09/2012, através da guia nº 360/2012, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais), Valor Declarado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil Reais), Valor Venal Apurado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil Reais). Valor para efeito

SEGUIR NA FOLHA 007

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Miguel Pereira Ofício Único-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ

E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com

Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 154518.2.0000436-33 / Recibo: 156688 / Data da Certidão: 10/02/2025.

Serviço Registral e Notarial
Ofício Único de Miguel Pereira/RJ

Rua Francisco Machado, 46 - Centro, Miguel Pereira/RJ
CNPJ: 26.908.000/0001-01 Tel: Fax: (21) 2018-6428



Matrícula nº 436

LIVRO Nº 2

Ficha 002

de cálculo de emolumentos R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil Reais), de acordo com a garantia fiduciária. Consultas de Registro de Escritura nº 0823512100946301 e de Indisponibilidade de Bens nº 0823512100949398, expedidas em 09/10/2012, pela Corregedoria Geral da Justiça. Certifico que as custas devidas pela presente, de R\$ 956,51, nos termos do Regimento de Custas constante da CGJ/TJ/RJ, importam em R\$ 604,26, de acordo com a Tab. 05, item 1, i, além do adicional de que trata a Tab. 01, itens 9 (R\$ 20,46 - 6 inform.), 2 (R\$ 2,95 - 1 cert.prenot), 6 (R\$ 10,46 - 2 comunic.), 8 (R\$ 9,10 - 2 digit.), 10 (R\$ 6,82 - 2 grav. eletr.), mais R\$ 24,04 da Busca, R\$ 47,77 do Arquivamento, R\$ 2,65 do Distribuidor e R\$ 10,25 da Mútua dos Magistrados, da CAMPERJ, da CAPERJ, da CAMAJERJ, da ACOTERJ e da ANOREG/RJ, além do acréscimo (20% - R\$ 145,17) da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.217/99, (5% - R\$ 36,29) da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 4664/05 e (5% - R\$ 36,29) da Lei Complementar Estadual do Rio de Janeiro nº 111/06. Miguel Pereira, 08 de novembro de 2012. A Oficial Substituta.

Amanda Costa Carius de Nonno

(R).1 ato
RT092750 HVI

R.5 - 436 -- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo título que serviu para o R.2 supra, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta Matrícula contratada pela fiduciante, **HELEN CRISTINE SILVA**, em favor da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), pagos com recursos próprios e R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais), financiamento concedidos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, aos juros de 8,5101 Nominal e 8,8500 Efetiva, prazos em meses: 420, no valor de R\$ 2.107,20 (dois mil, cento e sete Reais e vinte centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 05/11/2012, tendo sido atribuído o valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil Reais) para a garantia fiduciária. Valor do imóvel em caso de leilão público R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil Reais). Certifico que as custas devidas pela presente, de R\$ 897,78 nos termos do Regimento de Custas constante da CGJ/TJ/RJ, importam em R\$ 604,26, de acordo com a Tab. 05,

SEQUE NO VERSO

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VINÍCIOS VALCADI PEIXOTO - 10/02/2025 11:00

Miguel Pereira Ofício Unico-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ

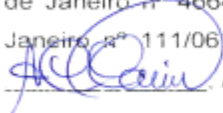
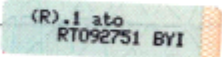
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com

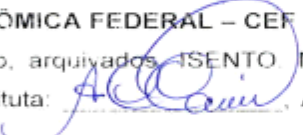
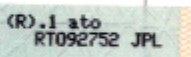
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 154518.2.0000436-33 / Recibo: 156688 / Data da Certidão: 10/02/2025.

CNM: 154518.2.0000432-45

item 1, I, além do adicional de que trata a Tab. 01, itens 9 (R\$ 10,23 – 3 inform.), 6 (R\$ 10,46 – 2 comunic.), 8 (R\$ 4,55 – 1 digit.), 10 (R\$ 3,41 – 1 grav. eletr.), R\$ 47,77 do arquivamento e R\$ 10,25 da Mútua dos Magistrados, da CAMPERJ, da CAPERJ, da CAMAJERJ, da ACOTERJ e da ANOREG/RJ, além do acréscimo (20% - R\$ 136,14) da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.217/99, (5% - R\$ 34,03) da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 4664/05 e (5% - R\$ 34,03) da Lei Complementar Estadual do Rio de Janeiro nº 111/06. Miguel Pereira, 08 de novembro de 2012. A Oficial Substituta:  Amanda Costa Carius de Nonno. 

Av.4 – 436 – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Nos termos do Artigo 18, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0124244-0, Série 1012, datada de 05/10/2012, tendo como Instituição Custodiante a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (acima qualificada). Documentos apresentados são neste ato, arquivados. **ISENTO**. Miguel Pereira, 08 de novembro de 2012. A Oficial Substituta:  Amanda Costa Carius de Nonno. 

Av.5 – 436 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO**: Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 391076/2023, datado de 30/06/2023, assinado eletronicamente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, prenotado em data de 05/07/2023 sob o nº 11020, para constar que **foi realizada a notificação negativa e realização de publicação do edital de notificação da purga pela devedora: HELEN CRISTINE SILVA** (acima qualificada), referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.0124244-0, firmado em 05/10/2012, constante do R-3 supra, **com o valor do encargo posicionado em 29/06/2023, correspondente a R\$ 10.393,13** (dez mil, trezentos e noventa e três Reais e treze Centavos), tendo sido realizada diligência nos seguintes endereços: Rua Diogo Soares Dias, nº 213, Lote nº 108, Recreio, Miguel Pereira/RJ, no dia 18/07/2023, às 11:01, não foi possível localizar o endereço; no dia 09/08/2023, às 10:22, não foi possível localizar o endereço; e, no dia 11/08/2023, às 09:25, não sendo possível localizar o endereço aludido; no endereço Rua Euzebio de Almeida, nº 1920, Quadra 59, Lote nº 01, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, no dia 20/07/2023, às 08:35, não sendo possível localizar o endereço aludido; no Endereço Estrada do Rio Grande, nº

SEGUE NA FICHA 003

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VINÍCIOS VALCADI PEIXOTO - 10/02/2025 11:00

Miguel Pereira Ofício Unico-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ

E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com

Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 154518.2.0000436-33 / Recibo: 156688 / Data da Certidão: 10/02/2025.

Serviço Registral e Notarial
Ofício Único de Miguel Pereira/RJ

Avenida Ayrton Senna, nº 74, Loja 01, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ
CEP: 26.900-000 – Tel./Fax: (21) 2018-6428



CNM: 154518.2.0000436-33

Matrícula nº 436

LIVRO Nº 2

Ficha 003

3970, Apto nº 304, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, no dia 20/07/2023 às 11:00, em virtude de não mais residir no endereço indicado e encontrar-se em local incerto. Decorreu-se o prazo de Purga de Mora, não sendo efetuado o pagamento. Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash n.s 170f.a856.50aa.b6e9.f55b.4b97.c8fb.7154.1ca2.5639 e 3c4e.6257.661a.aeef.7f88.2e2c.4d8e.69fe.0c81.c045. Valor para efeito de Cálculo de Emolumentos R\$ 10.393,13 (dez mil, trezentos e noventa e três Reais e treze Centavos). Certifico que as custas devidas pela presente, de R\$ 282,73, nos termos do Regimento de Custas constante da CGJ/TJ/RJ. Miguel Pereira, 15 de setembro de 2023. O Oficial Substituto: Vinícios Valcaldi Peixoto, Vinícios Valcaldi Peixoto. Cadastro: 94/22837. ----- **Selo Eletrônico: EEOR60651 KQB**

Av.6 – 436 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 477817/2024, datado de 16/05/2024, assinado eletronicamente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, prenotado em data de 20/05/2024 sob o nº 11920, para constar que **foi realizada a notificação negativa e realização de publicação do edital de notificação da purga pela devedora: HELEN CRISTINE SILVA** (acima qualificada), referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.0124244-0, firmado em 05/10/2012, constante do R-3 supra, **com o valor do encargo posicionado em 14/05/2024, correspondente a R\$ 13.925,19** (treze mil, novecentos e vinte e cinco Reais e dezenove Centavos), tendo sido realizada diligência nos seguintes endereços: Rua Diogo Soares Dias, nº 213, Lote nº 108, Recreio, Miguel Pereira/RJ, no dia 11/06/2024, às 12:28, não foi possível localizar o endereço. Decorreu-se o prazo de Purga de Mora, não sendo efetuado o pagamento. Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash n.s e48b.3d99.6931.662c.9fe5.2272.ffdd.569e.6375.1c9f. Valor para efeito de Cálculo de Emolumentos R\$ 13.925,19 (treze mil, novecentos e vinte e cinco Reais e dezenove Centavos). Certifico que as custas devidas pela presente, de R\$ 300,24, nos termos do Regimento de Custas constante da CGJ/TJ/RJ. Miguel Pereira, 24 de julho de 2024. O Oficial Substituto: Vinícios Valcaldi Peixoto, Vinícios Valcaldi Peixoto. Cadastro: 94/22837. ----- **Selo Eletrônico: EETI07000 YCC**

Av.7 – 436 – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se a esta averbação, prenotada na data de 08/11/2024 sob o nº 12497, instruída com Instrumento Particular

SEGUE NO VERSO

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VINÍCIOS VALCALDI PEIXOTO - 10/02/2025 11:00

Miguel Pereira Ofício Unico-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ

E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com

Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 154518.2.0000436-33 / Recibo: 156688 / Data da Certidão: 10/02/2025.



CNM: 154518.2.0000436-33

de Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, na data de 30/10/2024, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (acima qualificada), para constar a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, em face da **DEVEDORA FIDUCIANTE: HELEN CRISTINE SILVA** (acima qualificada), referente ao contrato nº 1.4444.0124244-0, tendo em vista a não purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (acima qualificada). O imposto de transmissão (ITBI) devido pela presente foi pago em 29/10/2024, através do Processo nº 10.940/2024 e Guia nº 380/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais). Valor Venal do Imóvel R\$ 225.883,61 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três Reais e sessenta e um Centavos). Valor Declarado R\$ 313.350,36 (trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta Reais e trinta e seis Centavos). Valor Venal Apurado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais). Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash n.s 9amo76e8hd e ko2pfajqzs. Valor para efeito de cálculo dos emolumentos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais). Certifico que as custas devidas pela presente, de R\$ 1.907,40, nos termos do Regimento de Custas constante da CGJ/TJ/RJ. Miguel Pereira, 07 de fevereiro de 2025. O Oficial Substituto:

Vinícios Valcaldi Peixoto, Vinícios Valcaldi Peixoto. Cadastro: 94/22837. -----

Selo Eletrônico: EEW53044 MIC

Av.8 – 436 – **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do mesmo título que serviu para o Av.7 supra, tendo como **DEVEDORA FIDUCIANTE: HELEN CRISTINE SILVA** (acima qualificada), referente ao contrato nº 1.4444.0124244-0, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (acima qualificada), fica averbado o **CANCELAMENTO do R.3 supra, em razão da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash n.s 9amo76e8hd e ko2pfajqzs. Valor para efeito de cálculo dos emolumentos R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais). Certifico que as custas devidas pela presente, de R\$ 937,88, nos termos do Regimento de Custas constante da CGJ/TJ/RJ. Miguel Pereira, 07 de fevereiro de 2025. O Oficial Substituto:

Vinícios Valcaldi Peixoto, Vinícios Valcaldi Peixoto. Cadastro: 94/22837. -----

SEGUE NA FICHA 004

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VINÍCIOS VALCALDI PEIXOTO - 10/02/2025 11:00

Miguel Pereira Ofício Unico-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ

E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com

Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 154518.2.0000436-33 / Recibo: 156688 / Data da Certidão: 10/02/2025.

Serviço Registral e Notarial
Ofício Único de Miguel Pereira/RJ

Avenida Ayrton Senna, nº 74, Loja 01, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ
CEP: 26.900-000 – Tel./Fax: (21) 2018-6428



CNM: 154518.2.0000436-33

Matrícula nº 436

LIVRO Nº 2

Ficha 004

Selo Eletrônico: EEWf53045 RAU

Av.9 – 436 – **BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Procede-se a esta averbação, nos termos do mesmo título que serviu para o Av.7 supra, como **CREDORA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (acima qualificada), emitida em favor de: **HELEN CRISTINE SILVA** (acima qualificada), fica averbado o **CANCELAMENTO** do **Av.4 da presente matrícula, em razão da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash n.s 9amo76e8hd e ko2pfajqzs. Valor para efeito de cálculo de emolumentos R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais). Certifico que as custas devidas pela presente, de R\$ 937,88, nos termos do Regimento de Custas constante da CGJ/TJRJ. Miguel Pereira, 07 de fevereiro de 2025. O Oficial Substituto: , Vinícios Valcaldi Peixoto. Cadastro: 94/22837. **Selo Eletrônico: EEWf53046 JSV**

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VINÍCIOS VALCALDI PEIXOTO - 10/02/2025 11:00